



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante RN CEP: 59.290- 000
CNPJ 11.447.510/0001-28



ATA SUMÁRIA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 23 de dezembro de 2015, às 11h00, na sede Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, situado na Rua Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante-RN.

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

- 1 - ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO - Presidente do IPREV;
- 2 - VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO - Diretor Financeiro do IPREV;
- 3 - RENATO MARINHEIRO DE OLIVEIRA - Assessor Contábil do IPREV;
- 4 - MARIA DILMA DE MEDEIROS - Servidora de carreira (contadora);
- 5 - JOSÉ BATISTA RANGEL - Servidor da Secretaria Municipal de Finanças (contador).

III. PAUTA:

- 1º ponto: discussão acerca da Política de Investimentos para o exercício de 2016;
- 2º ponto: possibilidade de investimentos em bens imóveis.

IV. ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi presidida pela Presidente do IPREV, Élia Maria de Barros Aprígio, o qual, dando abertura a presente sessão, abordou acerca da aprovação da Política de Investimento para o exercício de 2016. Assim sendo, foi entregue a cada membro participante uma cópia da minuta da Política de Investimentos para leitura e possíveis alterações, para posterior aprovação no dia 29/12/2015.

Passando a discussão do 2º ponto, falou-se sobre a possibilidade de investimento em bens imóveis, bem como quais seriam as condições e requisitos para tanto. Após a leitura da Resolução 32 do Conselho Monetário Nacional, ficou



IPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante RN CEP: 59.290- 000
CNPJ 11.447.510/0001-28



esclarecido que a aquisição de imóveis é possível, desde que atendidos os requisitos constantes no artigo 9º da referida Resolução.

Nada mais havendo a ser tratado, às 11h50min, o Presidente do IPREV deu por encerrada a reunião, e eu, Vinício Ferreira da Costa Neto, lavrei a presente ata que será assinada por todos os membros presentes.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor Financeiro do IPREV

RENATO MARINHEIRO DE OLIVEIRA
Assessor Contábil do IPREV

MARIA DÍLMA DE MEDEIROS
Contadora

JOSÉ BATISTA RANGEL
Contador